



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO  
EDITAL DE Nº 106 de 15 DE OUTUBRO DE 2014

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES - CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DE 3º GRAU**

O Pró-Reitor em exercício de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competências decorrente da Portaria GR nº 116, de 04 de março de 2008, publicada no DOU de 01/04/2008, torna público a abertura de inscrições de concurso público para o provimento de cargos na carreira de magistério superior, mediante as condições estabelecidas neste edital e no Edital de Condições Gerais nº 101 de 08 de outubro de 2014, publicado no DOU de 10/10/2014, seção 03.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O concurso público destina-se a selecionar candidatos para o provimento dos cargos vagos, nos termos da Lei nº 12.772/2012 e do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2009 e observando, ainda, o que dispõe a Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, publicada no Diário Oficial da União de 04/03/2011, e a legislação aplicável à espécie e as normas deste edital.

**2. DOS CARGOS**

2.1 São objetos deste edital os cargos de Professor do Magistério Superior conforme o quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS					REMUNERAÇÃO (Lei nº 12.772/2012) - em R\$		
CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	REGIME	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (B)	TOTAL (A+B)
A	AUXILIAR	1	DE	02	3.804,29	608,22	4.412,51

2.2. A distribuição dos cargos, respectivas áreas de estudo e regime de trabalho serão definidos no Anexo I.

2.2.1. As provas para as vagas deste edital seguirão as especificidades da Resolução nº 51/2014-CONSUNI/UFAL.

2.3. Os cargos vagos referidos no item 2.1 destinam-se para lotação específica nas unidades indicadas no quadro de vagas constante no Anexo I deste edital.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Os pedidos de inscrições serão feitos por cargo, área de estudo e regime de trabalho, conforme o Anexo I deste Edital.

3.2. O candidato deverá fazer o pedido de inscrição no concurso através do site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), entre as **17 horas do dia 27/10/2014 às 12 horas do 19/11/2014**.

3.2.1. Serão considerados válidos os pedidos de inscrição recebidos e com a taxa de inscrição paga na forma e prazos estabelecidos neste edital.

3.3. Para os fins deste edital será observado o horário local (ALAGOAS).

3.4. As taxas de inscrição corresponderão aos seguintes valores:

CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	REGIME	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
A	AUXILIAR	1	DE	111,00

3.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil até o dia 19/11/2014, por meio de Guia de Recolhimento da União emitida no momento do pedido de inscrição, devendo ser observado o horário regular do expediente bancário.

3.6. A UFAL não se responsabilizará pelos pagamentos que deixarem de ser efetuados por eventuais falhas nos sistemas do Banco do Brasil.

#### 4. DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

4.1. A isenção deverá ser solicitada no momento da inscrição, até às 17 horas do dia 11/11/2014.

4.1.1. O resultado dos pedidos de isenção está previsto para o dia 14/11/2014 e será divulgado no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).

#### 5. DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A homologação das inscrições está prevista para 24/11/2014 e será publicada no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).

#### 6. DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

6.1. As provas terão início em data provável de 15/12/2014.

6.2. Os cronogramas contendo data exata, horário e local de início da prova escrita serão divulgados no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e no Quadro de Avisos das respectivas Unidades Acadêmicas em 10/11/2014.

#### 7. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A PROVA DE TÍTULOS

7.1. O envelope contendo os documentos constantes no item 7.46 e seguintes do edital de condições gerais nº 101/2014, deverá ser entregue na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica, na data designada para a Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas e no horário de 09 às 17 horas.

#### 8. DA DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

8.1. Os documentos de referências para documentos que possam servir de subsídio para a formulação do Plano de Atividades Acadêmicas, constantes no Anexo I do edital de condições gerais nº 101/2014, serão disponibilizados no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), até o dia 30/10/2014.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

João Paulo Fonseca de Almeida  
Pró-Reitor em exercício

**ANEXO I  
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>VAGA(S)</b>	<b>ÁREA DE ESTUDO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REGIME</b>	<b>TITULAÇÃO MÍNIMA</b>
FALE	L02-EDB01	1	Libras	Auxiliar	DE	Graduação em Letras-Libras ou Letras ou Pedagogia ou Fonoaudiologia com certificado de proficiência em Libras reconhecido pelo Ministério da Educação, e Especialização em libras, em Educação ou em Docência do ensino Superior.
Arapiraca/ Penedo	PEN.EXP.14.04	1	Educação e Libras	Auxiliar	DE	Graduação em Pedagogia ou Letras/Libras, e Especialização em Educação ou áreas afins, e certificação de proficiência em Libras reconhecida pelo MEC.

**ANEXO II**  
**PROGRAMA PARA PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA**

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
FALE	L02-EDB01	1	Libras	Auxiliar	DE

**DISCIPLINAS:**

1. Libras (oferta externa);
2. Metodologia de ensino da língua brasileira de sinais;
3. Escrita de sinais (I e II);
4. Libras (I – V);

**PONTOS:**

1. Fundamento teórico e prático da escrita de sinais para surdos;
2. O uso do espaço e o papel dos classificadores na língua brasileira de sinais;
3. Aspectos morfosintáticos da língua brasileira de sinais;
4. Metodologia de ensino de Libras: aspectos gramaticais;
5. A relação entre a linguística e os estudos das línguas de sinais;
6. Contribuições dos estudos fonológicos nas línguas de sinais;
7. A educação de surdos e a aquisição da escrita como fenômeno linguístico;
8. Aspectos semânticos e pragmáticos da Libras;
9. Ensino da Libras como segunda língua - L2;
10. De Stokoe (1960) aos dias atuais: reconhecimento da língua de sinais como língua.

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME
Arapiraca/ Penedo	PEN.EXP.14.04	1	Educação e Libras	Auxiliar	DE

**DISCIPLINAS:**

1. Aquisição de linguagem
2. Metodologia de ensino da língua brasileira de sinais
3. Projetos Integradores I a VII
4. Planejamento, currículo e avaliação da aprendizagem
5. Política e organização da educação básica no Brasil

**PONTOS:**

1. Fundamento teórico e prático da escrita de sinais para surdos
2. Aquisição de língua de sinais como L1 na perspectiva de princípios e parâmetros
3. O uso do espaço e o papel dos classificadores na língua brasileira de sinais
4. Aspectos sintáticos da língua brasileira de sinais
5. O processo de aquisição de leitura e escrita bilíngue para surdos
6. A relação entre a linguística e os estudos das línguas de sinais
7. Contribuições em estudos fonológicos nas línguas de sinais
8. Relações entre a habilidade de leitura alfabética, leitura orofacial e aprendizagem visual
9. A educação de surdos e a aquisição da escrita como fenômeno linguístico
10. Aspectos morfológicos da Língua Brasileira de Sinais

**ANEXO III  
ENDEREÇOS**

**A) FACULDADE DE LETRAS (FALE) – CAMPUS A.C. SIMÕES**

Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Campus A. C. Simões, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-970.

**B) UNIDADE DE ENSINO DE PENEDO**

**Av. Beira Rio, s/n - Centro Histórico – Penedo/AL – 57200-000**

**Telefone: (82) 3551-2784/3707**

**C) ENDEREÇO DA PROGEP/UFAL:**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

Campus A. C. Simões

Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Bairro Cidade Universitária,

Maceió/AL, CEP 57072-970.